

## INDICAÇÃO

Limpeza do Matagal em frente ao PSF do bairro Nova Esperança II.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **Limpeza do Matagal em frente ao PSF do bairro Nova Esperança II.**

#### JUSTIFICATIVA

O matagal localizado no que deveria ser o calçamento da via em frente ao PSF do bairro Nova Esperança II, estão causando grande transtorno a população. Nos períodos de chuvas o matagal, somado ao lixo ali depositado, deixa os pedestres sem opção, pois de dia tem que conviver com o matagal, e, de noite verdadeiras armadilhas aos munícipes que ali transita.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a LIMPURB providencie a **Limpeza do Matagal em frente ao PSF do bairro Nova Esperança II.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2025.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

